



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 886 /2025.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria os Centros Regionais de Pesquisa, Diagnóstico e Acompanhamento da Dislexia.

JUSTIFICATIVA

Existe uma lacuna no Brasil, e em estados como a Paraíba, de políticas assistenciais efetivas de pesquisa, diagnóstico e acompanhamento da dislexia. A presente indicação tem como propósito contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação inclusiva e ao cuidado com os transtornos de aprendizagem, em especial a dislexia, condição que afeta milhares de crianças, adolescentes e adultos em todo o território paraibano.

A dislexia, caracterizada por dificuldades específicas na leitura, escrita e compreensão textual, não está relacionada à inteligência, mas sim à forma como o cérebro processa a linguagem. Quando não identificada e acompanhada adequadamente, pode comprometer o desempenho escolar, a autoestima e o desenvolvimento social dos indivíduos afetados.

A criação dos Centros Regionais de Pesquisa, Diagnóstico e Acompanhamento da Dislexia representa um avanço significativo na promoção da equidade educacional. Esses centros poderão atuar como núcleos especializados, oferecendo suporte técnico às redes de ensino, capacitação de profissionais, atendimento multidisciplinar às famílias e produção de conhecimento científico sobre o tema.

Outrossim, a descentralização desses serviços por meio de unidades regionais permitirá maior capilaridade e acesso às populações do interior do estado, democratizando o cuidado e a atenção às necessidades educacionais especiais.

Diante da relevância da proposta e do impacto positivo que pode gerar na vida de milhares de paraibanos, especialmente estudantes da rede pública, esta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a adoção de iniciativa legislativa que viabilize a criação dos referidos centros, reafirmando o compromisso do Estado com uma educação mais justa, inclusiva e transformadora.

Sala das Sessões em 02 de setembro de 2025.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual